



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e especial com o disposto na Lei nº 3.330, de 1996, e com o disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.133 - 1 – REVOGAR a designação de Sílvia Helena Barbosa como Diretora e de Márcia Aparecida Pereira como Vice-Diretora, da Escola Municipal “Coronel Camilo Gomes de Araújo”, contida nas Portarias nºs 18.476/2017 e 19.345/2018 respectivamente. 2 – DESIGNAR para compor o Quadro das Escolas Municipais, Patrícia Marques de Oliveira Lima como Diretora e Adriana Aparecida Fernandes como Vice-Diretora, da Escola Municipal “Coronel Camilo Gomes de Araújo”. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 08 de fevereiro de 2019. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.269 - 1 – DISPOR que fica autorizada a redução da carga horária, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com redução proporcional de vencimentos, do servidor Anderson Damazio Bernardo, Matrícula nº 29657/01, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, conforme Parecer nº 083/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 45/52 do Processo Funcional nº 7295/2017. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 20.270 - 1 – DISPOR que fica autorizada a redução da carga horária, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com redução proporcional de vencimentos, da servidora Maria do Carmo Moreira, Matrícula nº 29605/01, ocupante do cargo público de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, conforme Parecer nº 083/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 38/45 do Processo Funcional nº 7250/2017. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 20.271 - 1 – DISPOR que fica autorizada a redução da carga horária, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com redução proporcional de vencimentos, da servidora Isabel Cristina da Silva Paula, Matrícula nº 29360/01, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, conforme Parecer nº 083/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 55/62 do Processo Funcional nº 7001/2016. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de fevereiro de 2019.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### ERRATA

Na Portaria nº 20.249, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 22.02.2019, onde se lê “Escola Municipal José Felipe Sad, Vice-Diretora: Sandra Maria Cristina Rodrigues da Costa”, leia-se Escola Municipal “José Felipe Sad”, Vice-Diretora: Sandra Cristina Rodrigues da Costa.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

*Secretária: Marcela Campos Zaidan Fernandes*

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO  
(Decretos nºs. 7.724/2015 e 8.126/2017)

Nome: Deliane Dani Lebourg. Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEDEC. Tipo de serviço a ser desenvolvido: atividades cívicas, cooperativas, comunitárias, assistenciais, culturais, ambientais, turísticas e sociais. Dias e horários: horário livre, limitado a 06 (seis) horas diárias. Prazo: de 27/02/2019 a 31/07/2019. Barbacena, 27 de fevereiro de 2019.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

*Secretário: Aderbal Neves Calmeto*

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 120/2018 - DL Nº 012/2018 – Objeto: aquisição de medicamento RITUXIMABE 10 mg/ml, frs 50 ml, para atender mandado judicial em favor de ANA CAROLINA DA SILVA ROQUE, através da SESAPS, sendo fornecedor: SOUZA E CARVALHO LTDA - ME - CNPJ: 26.306.511/0001-20, no valor total de R\$38.400,00 ( trinta e oito mil e quatrocentos reais), tudo conforme documentação acostada aos autos.Ratificado em 22/02/2019. Luís Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*